



APROVADO EM
05 SET 2024

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o conserto do ponto de ônibus em Fazenda do Campo. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a um pedido dos moradores a presente Indicação se faz necessária, pois um carro colidiu no ponto de ônibus o derrubando e os moradores estão sem lugar para se abrigarem da chuva e do sol enquanto esperam o transporte. (Fotos em anexo).

Ressalto que este assunto já foi trazido a atenção do Exmo. Senhor Prefeito anteriormente, mais especificamente em 22 de março de 2023 através da Indicação nº 013/2023 encaminhada pelo Ofício Gabinete nº 030/2023, e também em 27 de março de 2024 através da Indicação nº 014/2024 encaminhada pelo Ofício Gabinete nº 020/2024, porém, até o momento, nenhum progresso foi feito para resolver a questão. Como representante da comunidade, é minha responsabilidade garantir que as necessidades e preocupações dos cidadãos sejam devidamente atendidas.

Desta forma, solicito encarecidamente ao chefe do Poder Executivo Municipal, que trate a questão com a seriedade e urgência que merece.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 03 de setembro de 2024.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ

Vereador Vice-Presidente | REPUBLICANOS
Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES



Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07